ATO N°003/2024 – “Abre crédito especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
ATOS

ATO 003/2024

ATO N.º 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem

CONVOCAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN, extraordinariamente e em caráter de urgência, invocando o artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica deste Município e o artigo 142 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a, no dia 22 do mês de julho do ano em curso (segunda-feira), no horário das 9h, apreciar e votar com dispensa de interstício as seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 025/2024, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Abre crédito especial e dá outras providências” para fins de dar suporte, através de reforço orçamentário, ao recebimento de “Emendas Parlamentares Especiais Individuais de recursos do Governo Federal para as ações de custeio do Incremento MAC e PAB na saúde do município de Goianinha”;
2. Projeto de Lei nº 026/2024, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Abre crédito especial e dá outras providências” para permitir a realização dos “investimentos estruturantes” para o município descritos em seu Anexo I (georreferenciamento da zona urbana, urbanização da Lagoa de Cangaíba, terminal rodoviário, drenagem do canal do Conjunto Habitacional Nova Batalha, instalação e revitalização asfáltica da Avenida Monsenhor Armando de Paiva, construção de UBS no Altos de Goianinha, Mercado do Produtor Rural e instalação e sinalização vertical e horizontal de toda extensão do centro urbano);
3. Projeto de Lei nº 027/2024, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Abre crédito especial e dá outras providências” para fins de dar suporte, através de reforço orçamentário, ao recebimento de “Emendas

Parlamentares Especiais Individuais de recursos do Governo Federal para as ações de saúde e infraestrutura do município de Goianinha”.

Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente